



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025

PROCESSO Nº 411/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
ÉDIPO OLIVEIRA DO PRADO	59.613.861/0001-98

Objeto:

Aquisição de material de limpeza e higiene (Hipoclorito de sódio 1%)

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0801	93	339030220 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2132

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	120,0	Gl	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 litros.(SOLUÇÃO DE MILTON)	30,00	3.600,00

VALOR TOTAL R\$ 3.600,0

Palmares do Sul, 14 de julho de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal